

PORTARIA Nº 0196/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 052/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2024 A 31/03/2025

FORNECEDOR: MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS
LTDA

GESTOR DE CONTRATO - CERMAC

Jocineide Rita dos Santos - Matrícula: 117547

FISCAL TITULAR

Ligia Rodrigues de Almeida - Matrícula: 272216

SUPLENTE DE FISCAL

Alessandra de Sousa Boaventura

-
Matrícula: 115800

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)